

Registro Geral - Livro N. 2 -A-

Comarca de Aracaju-SE.

Ano 1976

5.17
CO

Matrícula Nº 164 Data 23.02.1976. Imóvel: Um lote de terreno próprio, sob nº 37, situado na -
 rua K, no trecho entre as ruas G e D, no Jardim Encantado, Atalaia Velha, nesta capital, medindo 10m00 de lar-
 gura na frente e no fundo por 35m00 de extensão de frente a fundos, limitando-se ao leste, com a rua K; ao
 oeste com o lote 51, ao norte, com o lote 38, distando 55m00 da esquina da rua G. O lote acima descrito e ora-
 vendido foi adquirido em maior quantidade, por Ação de Usucapião, feito pelo escrivão do 4º Ofício desta capi-
 tal. PROPRIETARIO: Jackson pereira de figueiredo, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Beira Mar,
 230, nesta capital, cpf-102.201.945-72. REGISTRO ANTERIOR: 24.008, fls. 292, livro 3-AB. Doufé. Aracaju, 23 de
 fevereiro de 1976. O Oficial: *[Signature]*

2/50/87

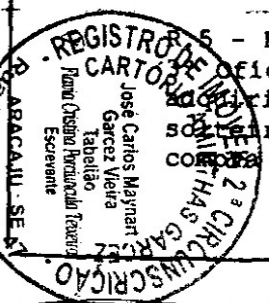
R.1.164. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, livro-
 364, fls. 91, em 02 de fevereiro de 1976, imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JACKSON PEREI-
 RA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, estudante, residente a av. Beira Mar, 230, nesta capital, cpf-102201945/
 72, por compra a ROSALVO FONTES E SUA MULHER CELIA DANTAS DA CRUZ FONTES, brasileiros, ele comerciante, ela -
 funcionaria estadual aposentada, residentes na Atalaia Velha, cpf-010.840.205, pelo preço de CR\$ 18.000,00, não-
 havendo condições. Dou fé. Aracaju, 23.02.1976. O Oficial: *[Signature]*

R.2-164: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, livro nº
 45 digo, 415, fls. 98, em 20 de novembro de 1978, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ADALBER-
 TO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, economista, residente nesta capital, cpf. 055.114.295-20, por com-
 pra a JACKSON PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente nesta capital, cpf.
 102.201.945-72, pelo preço de CR\$ 80.000,00, sem condições. Dou fé. Aracaju, 20 de novembro de 1978. O Oficial: -
[Signature]

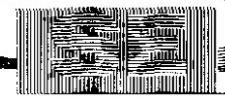
R. 3- 164: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Ofício, desta capital, livro 508, fls.267, em 07
 de agosto de 1989, o imóvel objeto da presente matricular foi adquirido por ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, militar,
 residente e domiciliado na Cidade de Brasília-D.F., CIC-MF 024.464.645-72, por compra a ADALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO e sua mulher -
 ALEIDE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiros, ele economista, ela funcionária pública estadual, residentes e domiciliados nesta Cidade, -
 pelo preço de NCZ\$ 8.300,00. Sem condições. Dou fé. Aracaju, 11 de setembro de 1989. O oficial: *[Signature]*

Av.4- 164: Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Ação de Separação Consensual processo nº 14.079, expedido pelo Juízo de Di-
 reito da Terceira Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF., julgado por sentença em 22 de agosto de 1990, -
 pelo Juiz de Direito dr. Lécio Resende da Silva, a fim de ficar constando a Ação de Separação Consensual requerida por ALBER-
 TO PEREIRA DE FIGUEIREDO, CIC. 024.464.645-72 e MARIA APARECIDA COUTINHO DE FIGUEIREDO, CIC. 236.732.069-15, que o imóvel -
 objeto da presente matrícula fica pertencendo ao conjugue varão + ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO. Aracaju, 19.09.1991. O Oficial.
[Signature]


5 - Em 28 de Junho de 2001. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do
 Ofício, nesta Capital, livro 265, folhas 056, em 27 de Junho de 2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi
 adquirido por MARIA BETANIA DE SOUZA, brasileiro(a), jornalista, C.I. nº 798.426-SSP/SE, CPF/MF nº 504.622.615-49,
 solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Nestor Sampaio, nº 262, Edf. Santa Luzia, aptº 102, bairro Luzia, por
 compra feita a ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro(a), militar, C.I. nº 191.649-M.AER, CPF/MF nº 024.464.645-72,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



separado(a) judicialmente, residente e domiciliado(a) na Nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Selo AA000335109.

O Oficial: 

AV.6-00.164: Em 15 de março de 2011. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária, data de 15 de março de 2011, a fim de ficar constando a construção sobre o terreno objeto da presente Matrícula de edificação residencial, situada na Rua João Carvalho Aragão, Lot. Jardim Encantado, Bairro Atalaia, que recebeu da Prefeitura Municipalidade o n° 1154, com área total construída de 184,45m² de área construída e 189,35m² de área aprovada, constando os seguintes compartimentos: Pav. Térreo: 02 varandas, loft, hall, sala de estar, sala íntima, sala de estudo, circulação, cozinha, despensa, 02 sanitários, 02 quartos sendo um com closet, 01 suíte e área de serviço. Pav. Superior: quarto, mezanino, sanitário e close. Apresentou Certidão Negativa de Débito expedida pelo "INSS", nº 006412011-22001020, de 04 de janeiro de 2011, e Certidão expedida pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, nº 6181/2010, Processo nº 5270/2010, de 23 de novembro de 2010. Inscrição Municipal nº 34.01.127.0164.00.000. Valor da Construção: R\$ 44.853,00. Selo nº SEDA0255927. Guia de Recolhimento nº 143110010943.

O Oficial:m

R.7-00.164: Em 18 de junho de 2012. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 22 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JORGE LUIZ DE BARROS**, brasileiro, empresário, C.I. nº 71299-TRB/BA, CPF/MF nº 462.253.747-87, casado sob o regime da separação total de bens, e sua mulher **JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS**, brasileira, administradora, C.I. nº M-4.980.458-SSP/MG, CPF/MF nº 786.106.056-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 200, Atalaia, nesta Capital, por compra feita a **MARIA BETÂNIA SOUZA**, brasileira, solteira, jornalista, C.I. nº 798.426-SSP/SE, CPF/MF nº 504.622.615-49, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 559, aptº 202, Atalaia, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 440.000,00**. Recursos próprios de R\$ 154.000,00. Com recursos do financiamento: R\$ 286.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CNDI expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 04.06.2012, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto da Matrícula sob nº 34.01.127.0164.00.000. Guia de ITBI nº 04540/2012, no valor de R\$ 8.800,00, quitada junto à Prefeitura Municipal de Aracaju. Guia de Recolhimento nº 143120025325.

O Oficial:r

R.8 - Em 18 de junho de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 22 de maio de 2012, os Devedores/Fiduciantes, **JORGE LUIZ DE BARROS** e **JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS**, acima qualificados, no âmbito do escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100,

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 00.164 Ficha 02

Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Valor destinado ao pagamento do preço: R\$ 286.000,00. Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 1.190,00. Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 1.190,00. Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: R\$ 24.000,00. Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 311.190,00. Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%. Taxa nominal de juros anual: 10,9349%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%. Taxa efetiva de juros anual com benefício: 11,0000%. Taxa nominal de juros anual com benefício: 10,4815%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8734%. Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8734%. Prazo de amortização: 306 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 22.06.2012. Custo efetivo total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 14,9600%. Taxa de juros com benefício (item C): 14,4800%. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 1.016,96. Valor dos juros: R\$ 2.718,11. Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 352,26. Valor do prêmio do seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 43,15. Tarifa - Administração do Contrato: R\$ 25,00. Valor total do encargo mensal: R\$ 4.155,48. Valor líquido a ser liberado ao vendedor: R\$ 286.000,00. Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 24.000,00. Selo nº SEDA0689863. Guia de Recolhimento nº 143120025325.

[Assinatura]
* * * * *

O Oficial: r

AV.9-00.164: Em 04 de abril de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por solicitação do Agente Fiduciário, **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, datada de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 8, acima, pelos Devedores Fiduciários, **JORGE LUIZ DE BARROS e JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS**, acima qualificados. Valor atribuído: **R\$ 480.000,00.** Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 02.04.2018, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 34.01.127.0164.00.000. Guia de ITBI nº 00761/2018, no valor de R\$ 12.600,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 1f94.d3b9.c23e.b4e6.6fdd.da6c.6a60.7da3.37f5.611f e dd15.f578.3cda.87ef.6493.aaf0.1718.6622.5f15.ac2e. Protocolo nº 208662 de 02.04.2018. Selo TJSE: 201829509057539 Acesse: www.tjse.jus.br/x/RX4HYX. Guia de Recolhimento nº 143180010608.

[Assinatura]

O Oficial: c

2ª Circunscrição Imobiliária - 5ª Ofício de Notas - Rua Laranjeiras, 47 - Aracaju/SE
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 199, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV do Decreto nº 93.240/86. Matrícula 164.

Aracaju/SE, 21/05/2018 08:45
Empremunha da Verdade

O Oficial: *[Assinatura]*
Flávia Cristina Porciúncula Teixeira

